LEI Nº 1227 / 2010

"Concede Reajuste Salarial aos Funcionários Municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o aumento generalizado de dez por cento sobre os vencimentos brutos dos funcionários públicos municipais a partir de maio de 2010.

Art. 2º Fica determinado que o menor vencimento do funcionalismo público passe a ser de quinhentos e dez reais a partir de primeiro de maio de dois mil e dez.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 21 maio de 2010.

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado
EM 21/05/10

Scanned by CamScanner